RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 604/2017
Autor: Vereador Felipe Lucas
Ementa*: "*Institui no Calendário Escolar do Município, o "Mês de Acompanhamento Social, Psicológico e Terapêutico", voltado às crianças e adolescentes das escolas públicas municipais e comunidades próximas e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o objetivo aludido na epígrafe. Entretanto, o Projeto de Lei nº 52/2017, que "Torna obrigatória a instalação de núcleos de apoio psicopedagógico e social para assistência aos alunos nas escolas da rede municipal de ensino. ", tendo sido objeto de parecer contrário por parte Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (cópia anexa).

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Na restrita análise regimental, para implantação da matéria, oportuno observar a possível assunção de despesa ao erário municipal, segundo a qual está disciplinada no art. 188 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 06 de dezembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa